

144, Marcia Mandelli, \*\*\*\*\*795\*\*, Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista  
Área Regional de Franca  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
12, Raphael Jorge Moraes Zago, \*\*\*\*\*608\*\*, Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra  
18, Atila de Andrade Padua, \*\*\*\*\*086\*\*, Promotoria de Justiça Criminal de Franca  
Área Regional de Piracicaba  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
43, Rafaella Paguetti Speratti, \*\*\*\*\*288\*\*, Promotoria de Justiça de Leme  
Área Regional de Ribeirão Preto  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
80, Daniel Messias da Trindade, \*\*\*\*\*758\*\*, Promotoria de Justiça de Jardinópolis  
82, Luisa Petrocelli de Avila Ribeiro, \*\*\*\*\*038\*\*, Promotoria de Justiça de Porto Ferreira  
Área Regional de Santos  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
37, Gustavo Coelho Augusto, \*\*\*\*\*028\*\*, Promotoria de Justiça Criminal de Santos  
40, Renata de Oliveira Ferreira, \*\*\*\*\*978\*\*, Promotoria de Justiça de São Vicente  
41, Martha Negro de Carvalho, \*\*\*\*\*278\*\*, Promotoria de Justiça de São Vicente  
Área Regional de Sorocaba  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
49, Peterson Rodrigo Leite Figueiredo, \*\*\*\*\*958\*\*, Promotoria de Justiça de São Miguel Arcanjo  
Área Regional de Taubaté  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento, Local  
37, Mario Paula Neto, \*\*\*\*\*388\*\*, Promotoria de Justiça de São Luiz do Paraitinga;  
Nomeando nos termos do art. 20, II, da L.C.180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado em 12/3/2024 os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em vagas decorrentes das exonerações de Gemima Ester de Oliveira Komatsú, Thais Lustosa Neves, Jessica de Menezes Gimenez, Tarini Coelho, Rafael Donizete Rodrigues de Lima, Luiz Henrique Lemes, Fernando Pugliese Correia, Rodrigo da Silva Fagundes, e das aposentadorias de Vanir Medina Moya e Mara Aparecida Rosin.  
Área Regional de Araçatuba  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
5, Mariana Menezes Queiroz Machado, \*\*\*\*\*868\*\*  
Área Regional de Campinas  
Lista Especial de Candidatos Negros  
Classificação, Nome, Documento  
3, Elis Regina de Oliveira Florenço, \*\*\*\*\*799\*\*  
Área Regional de Campinas  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
14, Cleber Renato de Oliveira, \*\*\*\*\*178\*\*  
15, Lucas da Costa Ferreira Cunha, \*\*\*\*\*337\*\*  
Área Regional de Piracicaba  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
3, Denner de Freitas Longo, \*\*\*\*\*048\*\*  
Área Regional de Ribeirão Preto  
Lista Especial de Candidatos Negros  
Classificação, Nome, Documento  
4, Jennifer Souza de Brito, \*\*\*\*\*778\*\*  
Área Regional de Ribeirão Preto  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
9, Camila Silva Amaral, \*\*\*\*\*786\*\*  
Área Regional de São José do Rio Preto  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
10, Renan Fernando Lepre, \*\*\*\*\*668\*\*  
11, Renan Iglecias, \*\*\*\*\*368\*\*  
Área Regional de Sorocaba  
Lista Geral de Classificação  
Classificação, Nome, Documento  
8, Larissa dos Santos Miranda Bitencourt, \*\*\*\*\*345\*\*  
Diretoria-Geral  
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:  
Unidade Administrativa - nº de ordem - Cargo ou Função - Referência - Nome do Titular do Cargo ou Função - Quadro-Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.  
Alteração  
Diretoria Regional de São José do Rio Preto

206. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça Cível de São José do Rio Preto. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Adelson Wander Nascimento, matr. 763, 1) Viviane Vidale Gallinari Tedeschi, matr. 7834, Oficial de Promotoria I, 2) Paula Georgeti Silva Araújo, matr. 7839, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 2/9/2024".  
Apostila do Diretor-Geral de 12-9-2024  
Lavrada no título de nomeação de Laís Bazanelli Marques dos Santos, matr. 10589, alterando seu nome para Laís Bazanelli Marques dos Santos Deguti.  
Despacho do Diretor-Geral de 2-9-2024  
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Regina Kazuko Teramae Ueda, matr. 4622. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 118/2024.  
Centro de Gestão de Pessoas  
Portaria da Diretora de 12-9-2024  
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 12, publicada no D.O. de 14/8/2024, na parte em que nomeou para a Área Regional de Taubaté, Lorena Magalhaes Navarro, CPF \*\*\*\*\*342\*\*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência da candidata.  
Despacho da Diretora de 12-9-2024  
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 39/2024-CGP-MP, de 3/9/2024, publicado no D.O. de 4/9/2024, para Oficial de Promotoria I, com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:  
- Área Regional de Piracicaba  
Promotoria de Justiça de Limeira, 1  
Não houve interessados.

#### DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Despacho do Diretor-Geral de 13/9/2024  
Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:  
Daniele Ramia Negrao Dias Brandao, matrícula nº 3751, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/9/2024;  
Luiz Gonzaga Bovo, matrícula nº 936185, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/9/2024;  
Juliana Beschorner Coelho, matrícula nº 5684, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/8/2024;  
Nathalia Merli, matrícula nº 12058, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/9/2024;  
Renata Rojo Rodrigues, matrícula nº 10606, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9/9/2024;  
Renata Rojo Rodrigues, matrícula nº 10606, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/9/2024.  
Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:  
Wanderson Marcio Ribeiro, matrícula nº 4113, 3 (três) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/8/2024.  
Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, "a", do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, e 207, inciso IV, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 8º, da Resolução nº 493/07-PGJ, e Despacho PGJ em caráter Normativo publicado no Diário Oficial de 15/07/2016, 23 (vinte e três) dias de licença-paternidade a:  
André Carvalho Tonon, matrícula nº 11997, a partir de 10/9/2024.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 16/9/2024  
Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:  
Nathalie Fujiwara Yamamoto, matrícula nº 9636, a partir de 30/7/2024;  
Suzana Quintela Lopes de Oliveira, matrícula nº 10935, a partir de 4/4/2024.

## Defensoria Pública do Estado

### Assessoria de Convênios

#### COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Cooperação SDPCD n. 004/2024  
Termo de Cooperação DPESP n. 009/2024  
Processo SEI nº 2024/0010062  
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
Objeto: conjugação de esforços entre os participes para uso dos serviços de interpretação de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), pelo acesso à plataforma digital integrante do programa "São Paulo São Libras"  
Data de assinatura: 12/09/2024  
Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 12/09/2024  
Parecer Jurídico nº 135/2024

**Universidade de São Paulo****Reitoria****Editora da USP****Ato de autorização, adjudicação e de homologação****Nº do Processo:** 154.00004794/2024-21**Interessado:** Editora da Universidade de São Paulo**Objeto:** Contrato de cessão de direitos autorais e de edição da obra "Mestres de Ontem e de Hoje", de Luiz Antonio Barbosa Guerra Marques

**Adjudico, Homologo e Autorizo** o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Assinado em 16/09/2024.

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessoa de Barros

Diretor-presidente da EDUSP

**Unidades Universitárias****Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto****COMUNICADO Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Comunicado nº 02/2024

Empenho nº 03703166/2024

Processo nº 2024.1.00095.90.2

Em razão de problemas nos trâmites internos (dados bancários fornecidos pelo interessado), o valor devido ao Marco Carlos Uchida, referente a sua participação em Comissão Julgadora de Concurso de Livre-Docência, portador do CPF nº 170.91.318-17, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento.

**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo****Extrato de convênios****UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN****Convênio Acadêmico para Mobilidade Acadêmica – Programa ERASMUS+**

Processo: 24.1.00195.16.5

e-Convênios: 49631

Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a Universitat Politècnica de València (UPV)

Objeto: Cooperação acadêmica visando a mobilidade de membros do corpo docente da Universitat Politècnica de València (UPV) para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)

Situação e-Convênios: Aprovado

Data de Assinatura: 05/Setembro/2024

Validade: 5 anos

**Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional**

Processo: 24.1.00239.16.5

e-Convênios: 49695

Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a Facultad de Arquitectura y Construcción da Universidad Tecnológica Indoamérica

Objeto: Cooperação acadêmica visando a mobilidade de docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das instituições participes.

Situação e-Convênios: Aprovado

Data de Assinatura: 11/Setembro/2024

Validade: 5 anos

**Instituto de Biociências****PORTARIA Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024****PORTARIA Nº 53 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - DESIGNAÇÃO DE ALUNOS MONITORES.**

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em retificação à

Portaria nº 39 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2024, designa os alunos a seguir relacionados para atuarem junto ao respectivo Departamento na qualidade de Aluno Monitor voluntário, no período de 05-08 a 31-08-2024, e na qualidade de Aluno Monitor remunerado, no período de 01-09 a 12-12-2024: **DISCIPLINAS INTERDEPARTAMENTAIS:** Caroline Santos Alves; **BOTÂNICA:** Cecília de Paula Martins, João

Gabriel Sakayan Vieira de Melo; **ECOLOGIA:** Ana Clara de Moraes Galvão Annes, Gabriel de Jesus Mercês; **ZOOLOGIA:** Gabriela Karam Gama.

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em retificação à Portaria nº 39 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2024, exclui o aluno a seguir relacionado para atuar junto ao respectivo Departamento na qualidade de Aluno Monitor remunerado, no período de 01-09 a 12-12-2024, e designa o aluno a seguir relacionado para atuar junto ao respectivo Departamento na qualidade de Aluno Monitor voluntário, no período de 01-09 a 12-12-2024. **BOTÂNICA:** Eduarda Kjekshus Mansur Haddad.

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em retificação à Portaria nº 39 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2024, designa os alunos a seguir relacionados para atuarem junto ao respectivo Departamento na qualidade de Aluno Monitor voluntário, no período de 17-09 a 12-12-2024. **ZOOLOGIA:** Isabella Mendes Vasconcellos, Táríky Meirelles Rocha.

**Instituto de Química****COMUNICADO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024****Assistência Financeira – IQ/USP****Seção de Compras/ Licitações****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2024 – IQ****Processo SCI nº 154.00004705/2024-46****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE QUÍMICA USP – CNPJ 63.025.530/0009-61**CONTRATADA:** EUROBRAS CONSTR. METÁLICAS MODULADAS LTDA – CNPJ 44.721.769/0001-74**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2024**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00**Universidade Estadual de Campinas****Conselho Universitário****Câmara de Administração****Extrato das Deliberações da 403ª Sessão Ordinária da CAD, de 10/09/2024**

Universidade Estadual de Campinas

Câmara de Administração

Carreira Docente

a) Nomeações na Parte Permanente do QD – Professor Titular – Aplicação do RDIDP – Aprovadas

09-P-4947/2003 - José Alves de Freitas Neto - IFCH - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de História da América - Departamento de História. 2) Aplicação do RDIDP. 19-P-26377/2001 - Wenceslão Machado de Oliveira Júnior - FE - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de Educação e Cultura - Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. 2) Aplicação do RDIDP.

b) Nomeações na Parte Permanente do QD – Professor Doutor – Ingresso no RDIDP – Aprovadas

08-P-28505/2024 - Ana Amélia Bergamini Machado – IFGW - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Física Experimental de Altas Energias/Física Teórica: Extensão do Modelo Padrão. 2) Ingresso no RDIDP. 11-P-24671/2024 - João Paulo Vita Damasceno – IQ - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – áreas de Química Inorgânica, Catálise em Energia e/ou Meio Ambiente; Química de Materiais – Departamento de Química Inorgânica. 2) Ingresso no RDIDP. 26-P-21590/2024 - Mariana Rêis Maria de Lana – IE - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Economia e Meio Ambiente – Departamento de Política e História Econômica. 2) Ingresso no RDIDP. 10-P-9235/2024 - Petra Maria Bartmeyer – IMECC - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Matemática Aplicada - Departamento de Matemática Aplicada. 2) Ingresso no RDIDP.

c) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MS – Aprovadas

02-P-48624/2023 - FCM – Contratação temporária, em caráter excepcional, de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de Clínica Médica, pelo prazo de 365 dias. 05-D-22557/2024 - FECFAU – Contratação temporária de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de Arquitetura e Construção, pelo prazo de 365 dias ou até o retorno de docente que está afastada por motivo de licença médica desde 05.03.22, sem previsão de retorno às atividades, sendo substituída temporariamente por contratação que se encerra em 06.02.25. 18-P-26707/2024 - FEQ – Contratação temporária de 03 (três) Professores Doutores, nível MS-3.1, em RTC, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize o processo seletivo público e se admita candidatos aprovados, o que ocorrer primeiro, para atuarem no oferecimento das disciplinas dos catálogos anteriores a 2023.

d) Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente – Carreira MS – Aprovada

36-P-33845/2023 - FCA – Prorrogação do contrato temporário, em caráter excepcional, da Profa. Dra. Daniela Cunha Blanco, nível MS-3.1, em RTP, junto às disciplinas do Núcleo Geral Comum (NGC), pelo período de 09.10.24 a 31.12.24, em substituição a docente que está usufruindo períodos de férias e licenças (prêmio e sabática) desde 04.09.23.

e) Manutenção de Contrato Temporário de Docente – Carreira MS – Aprovada

08-P-45893/2022 - IFGW – Manutenção de contrato Emergencial da Profa. Natália de Faria Coutinho, Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, até 15.02.25, em substituição a docente afastado para tratar de interesse particular com prejuízo de vencimentos até 17.08.24.

O Presidente do Conselho de Disciplina 20BPMI-001/103/24, nos termos do artigo 56, II, das 1-16-PM, considerando o aditamento da Portaria do Processo Regular, intima os acusados, por meio do defensor constituído Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398.844, a apresentar defesa preliminar.

A portaria aditiva digitalizada será enviada ao defensor no e-mail cadastrado nos autos bem como ficará a disposição para cópia aos acusados na sede da Segunda Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Brasil, 1001, bairro Sumaré, Caraguatuba/SP.

## Comando de Policlimento Rodoviário

### 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

#### NOTIFICAÇÃO

#### Procedimento Disciplinar – Recurso Hierárquico – Ato do Cmt Pol Rv:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 48PRV-048/06/23, o recurso hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. Frederico Afonso Izidoro – OAB/SP nº 480.613).

## Secretaria dos Transportes Metropolitanos

### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/1978, com a Indicação devidamente autorizada de seus substitutos.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo ou Função - Padrão - Fundamento Legal da organização do Órgão da criação do cargo ou função.

Válida a partir de 10-09-2024:

05 - CRI - GRUPO TÉCNICO I, Diretor Técnico III, Ref. 14, da EV-C, SQ-C-I, MARISTELA APARECIDA HESPANHOL, RG 14.117.720-2, 1ª) MARNIE GUIMARÃES FERREIRA CHECCA, RG 49.496.330-X, Assessor Técnico de Gabinete I, Ref. 7, da EV-C, SQ-C-I, Decreto 49.752/2005.

## Centro de Recursos Humanos

#### PORTARIA DA DIRETORA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Declarando que, à vista do atestado médico apresentado, fica a servidora Sonia Fabri, RG 12.538.856-1, Assessor Técnico V, do SQ-C-I-QSTM, afastada por 15 (quinze) dias, a contar de 13-9-2024, nos termos do art. 181 da Lei 10.261/1968, alt. pela LC 1.123/2010, e de acordo com o Comunicado UCRH/CAF nº 03/2015.

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora JAKELINE DA SILVA MARINHO DO NASCIMENTO, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 16/09/2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

TORNANDO SEM EFEITO, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, a nomeação para o cargo efetivo de Agente de Defensoria Pública de FERNANDO HENRIQUE SZUZ, publicada no D.O.E. de 30/07/2024, em razão do não cumprimento do requisito exigido para posse, nos termos do item 2.1, "f" e item 2.2, ambos do Capítulo 2, do Edital do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Agente de Defensoria.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, SIDICLEA ALVES DA SILVA, em virtude de aprovação em concurso público para a especialidade Administrador, homologado em 27/06/2024, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração de SAMILA CAVALCANTE LAGES.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, THAYLA SOUZA TEIXEIRA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 1050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQCA, em vaga decorrente da exoneração de JAKELINE DA SILVA MARINHO DO NASCIMENTO e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

TORNANDO SEM EFEITO, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Agente de Defensoria Pública de MATHEUS SOUZA DE TOLEDO, publicada no D.O.E. de 06/08/2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0014706, a Defensoria Pública abaixo nomeada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 1º/8/2024:

NATALIA CIPRESSO

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

14/09/2024

Bruno Silva Rogano

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Thiago de Luna Cury para exercer a função de Coordenador Regional na Regional do Grande ABCD, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-09-2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, I, da LC 988/06, o Defensor Público Jamal Chokr para exercer a função de Coordenador Regional na Regional do Grande ABCD, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-09-2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público João Ricardo Meira Amaral para exercer a função de Coordenador Regional na Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-09-2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, I, da LC 988/06, a Defensoria Pública Patrícia Simeonato para exercer a função de Coordenadora Regional na Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-09-2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de setembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leandro de Col Loss (Unidade Praia Grande) e a Defensoria Pública Rosilene Cristina Otaviano (Unidade Guarujá), integrantes do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos Mãos Amigas, São Vicente/SP, no dia 12 de setembro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensoria Pública Elaine Moraes Ruas Souza (Unidade Sorocaba), integrante do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos Mãos Amigas, São Vicente/SP, no dia 12 de setembro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Pública Maurilene Zilda de Sousa (Unidade de São Vicente), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Instituto de Longa Permanência para Idosos Mãos Amigas, São Vicente/SP, no dia 12 de setembro de 2024.

## Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-09-2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando CatacheBorlan** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, **no dia 13/09/2024.**

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/09/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando CatacheBorlan** para officiar nos autos do processo nº 1500531-48.2021.8.26.0431, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Pederneiras/SP.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/09/2024

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar o Defensor Público **Jairo Salvador** para atuar no Curso de Extensão: A pedagogia das experiências/ ocupação/ ação comunitária em periferias, que se realizará na Universidade do Vale do Paraíba - Campus Centro| Praça Cândido Dias Castejón, s/nº, Centro, São José dos Campos/SP, **no dia 14/09/2024, das 8h30 às 12:00 horas.**

**Artigo 2º.** O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

##### **a. Iniciar processo**

- **Tipo de processo:** Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- **O nível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.

##### **b. Gerar documento nato SEI**

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- **Tipo de documento:** "Relatório de Atividades Desenvolvidas no mutirão" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

**c.** Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

**§1º.** A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao Defensor participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

**Artigo 3º.** A participação do Defensor, gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

**Artigo 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/09/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora **Eialne Cristina Verdell Fernandes** para auxiliar no Curso de Extensão: A pedagogia das experiências/ ocupação/ ação comunitária em periferias, que se realizará na Universidade do Vale do Paraíba - Campus Centro| Praça Cândido Dias Castejón, s/nº, Centro, São José dos Campos/SP, **no dia 14/09/2024, das 8h30 às 12:00 horas, fazendo jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.**

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 16/09/2024

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21-01-2014 c. c. artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Oficiala de Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer suas atividades na Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos, **na terças e na quintas-feiras, nos dias 17 e 19/09/2024 - Graziela de Souza.**

## Coordenadoria Geral de Administração

### Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 16/09/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

2ª SUBDEFENSORIA

Marina Silveira, a partir de 14/09/2024

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rebecca Vitoria Gomes Page, a partir de 17/09/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Tais Eugenio De Melo, a partir de 15/09/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Leticia Riqueti, a partir de 14/09/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Isabelly Larissa Ribeiro Costa, a partir de 17/09/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Luis Felipe Parreira Costa De Freitas, a partir de 01/10/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Bruna Fernanda Roque Do Nascimento, a partir de 17/09/2024

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Gabrielly Souza De Oliveira, a partir de 18/09/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Paulo Cezar Monteiro De Carvalho, a partir de 17/09/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ

Sarah Lorrany Campos Otaviano, a partir de 15/09/2024

UNIDADE PIRACICABA

Felipe Gabriel Beinotte, a partir de 15/09/2024

UNIDADE GUARUJÁ

Niria Machado De Sousa, a partir de 14/09/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Caroline Isabelle Vieira Barros Gretzitz, a partir de 13/09/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Danielle Veiga Pimenta Oliveira Dos Santos, a partir de 18/09/2024

UNIDADE ARARAQUARA

Nicole Nucci, a partir de 16/09/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Luiz Felipe Mariani Rodrigues, a partir de 17/09/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS

Maria Alice Bartholomei, a partir de 14/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 16/09/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Matheus David Dolce, a partir de 17/09/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Larissa Steffany Da Silva, a partir de 18/09/2024

GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB

Sabrina Ogihara Barba, a partir de 17/09/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Felipe Ickx Dos Santos, a partir de 20/09/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Rafael Aparecido Da Silva Campos, a partir de 17/09/2024

Vitoria De Fatima Rodrigues Santana, a partir de 17/09/2024

Sabrina Alves Da Silva, a partir de 17/09/2024

Thaissa Santos Gomes, a partir de 17/09/2024

Lavinia De Carvalho Reis, a partir de 17/09/2024

Ulisses Jose De Moraes Ramos, a partir de 17/09/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Iris Matos Marcolino, a partir de 18/09/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Emanuelle Feijo De Albuquerque, a partir de 17/09/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Matheus Henrique Barros Da Costa, a partir de 19/09/2024

Gabriella Puddo De Melo, a partir de 19/09/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Francine Ingridy Dos Santos Silva, a partir de 17/09/2024

### Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024

DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de efetivo exercício de advocacia, nos termos do artigo 6º da LC 1366/2021, abaixo relacionados/as:

PROCESSO SEI	INTERESSADO/A	CARGO	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE:	PERÍODO TOTAL EM DIAS
2024/0014080	NINA CAPPELLO MARCONDES	Defensora Pública	efetivo exercício de advocacia	1825

			08/05/2015 a 31/07/2022	
2024/0014585	CAROLINA ZANELLI SILVA FAVA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	efetivo exercício de advocacia de 20/03/2012 a 30/06/2012	103
2024/0012773	KARLA JANAINA CASTRO DE RODRIGUEZ DE FRANCA	Defensora Pública	efetivo exercício de advocacia de 20/10/2017 a 29/06/2023 e 30/12/2023 a 09/05/2024	1825
2024/0016065	RAISSA FERNANDES LIMA CAMPOS	Defensora Pública	efetivo exercício de advocacia de 11/02/2016 a 19/02/2017	375

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024**

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024

DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de estágio de direito na Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 82-A da LC 988/06 alterada pelo artigo 2º da LC 1366/2021, abaixo relacionados:

SEI	INTERESSADO	CARGO	AVERBAÇÃO	PERÍODO	TOTAL EM DIAS
2024/0014080	NINA CAPPELLO MARCONDES	Defensora Pública	estágio de direito junto à DPESP	22/04/2013 a 21/04/2015	730
2024/0016306	GABRIELA SOGLIA BUSATTO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	22/04/2021 a 30/06/2022	434
2024/0014585	CAROLINA ZANELLI SILVA FAVA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	02/07/2012 a 30/06/2014	729
2024/0016510	EDMILSON CASTRO	Oficial De Defensoria Pública	estágio de direito junto à DPESP	22/05/2015 a 20/05/2017	730
2024/0011829	CAROLINE DE MOURA DE LIMA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	05/04/2017 a 04/04/2019	730
2024/0018378	MARIANA RUFINO PIERRI	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	23/11/2017 a 30/06/2019	585
2024/0011891	ISABELLA GASPAROTO FERNANDES MARTELO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	20/07/2020 a 30/06/2021	346
2024/0019730	LARISSA GUELFY ROLIM	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	01/07/2019 a 30/06/2021	730
2024/0011813	CARINA RIVERO PASQUALIN	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	04/02/2020 a 03/02/2022	730
2024/0013327	ANA LUIZA PROVEDEL CARVALHAES	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	estágio de direito junto à DPESP	09/12/2014 a 18/11/2016	711

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024**

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/09/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Akira Koza Palmieri, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10/02/2018 a 15/09/2024.

Alyne Belo Schumacher Leal, Assistente Técnica de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 06/02/2018 a 11/09/2024.

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/09/2024, considerando 386 dias de saldo da averbação de exercício da advocacia, e 455 dias de averbação de estágio de direito prestado na extinta Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Estado Processo 2022/0000757.

Daniela Almeida Da Silveira, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/02/2018 a 16/09/2024.

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Akira Koza Palmieri, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10/02/2018 a 15/09/2024.

Alyne Belo Schumacher Leal, Assistente Técnica de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 06/02/2018 a 11/09/2024.

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/09/2024, considerando 386 dias de saldo da averbação de exercício da advocacia, e 455 dias de averbação de estágio de direito prestado na extinta Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Estado Processo 2022/0000757.

Daniela Almeida Da Silveira, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/02/2018 a 16/09/2024.

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/09/2024, considerando 386 dias de saldo da averbação de exercício da advocacia, e 455 dias de averbação de estágio de direito prestado na extinta Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Estado Processo 2022/0000757.

**Departamento de Recursos Humanos**

**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [ccfleitras@defensoria.sp.def.br](mailto:ccfleitras@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Albertina Gonçalves Assis

Leda Maria Gomes de Alencar

Bruna Galdino Buitrago Silva

Gabriella Raucci Rodrigues

Fabio Junio da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico [linoue@defensoria.sp.def.br](mailto:linoue@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ã residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Luísa Gomes Galvão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico [coordenacao regionalbf@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacao regionalbf@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Adriana Rodrigues de Menezes

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 23/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico [unidade.barretos@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.barretos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

SANDRA SUELI DE CASTRO;

Amanda Gabriela de Souza Brito;

Mariana Rocha Lima da Silva;

Alan Robson Pinto Batista Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico [rcbatelli@defensoria.sp.def.br](mailto:rcbatelli@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Wilmar Miyazato;

Quele Rejane da Silva Pereira;

Maria Antonia Rodrigues Silva Santana.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico [gacolla@defensoria.sp.def.br](mailto:gacolla@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Theo Jaime Nogueira;  
Júlia Spolaor Furlan.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cpoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cpoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

J) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## NOME

Lisavieta Batista Pereira;  
Paola Magalhães Gomes;  
GUSTAVO RODRIGUES SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico [rorcunha@defensoria.sp.def.br](mailto:rorcunha@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Ana Lucia Senaris Bello.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico [lekuroki@defensoria.sp.def.br](mailto:lekuroki@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Lara Moraes Alves de Oliveira;  
Vinícius Penariol Rosa.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico [dgoliveira@defensoria.sp.gov.br](mailto:dgoliveira@defensoria.sp.gov.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - 1 foto 3x4.

## NOME

Andressa Ferreira Fidelis dos Santos.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do

endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNP] da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriel Henrique Ferreira;  
joao vitor andrade pascoal;  
Miguel Lorentz Chalub;  
Alanis Lima Lopes da Silva;  
Felipe Alves Trindade;  
Victor Hugo Garbim Oliveira;  
Vitória Caroline de Freitas Veloso;  
Anita Roste.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/09/2024  
Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Julia Regina Ferrezini;

Bruna Leognani.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 16/09/2024  
Tornando público o resultado definitivo da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 12 do Edital de Abertura 02/2024, e abre prazo de Recurso, de 2 (dois) dias, nos termos do Capítulo VII, do Edital de Abertura 02/2024.

NOME	CARGO	MODALIDADE PROVA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO
Aldizio Muniz Do Nascimento Junior	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Alessandra Aparecida Ferreira	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Beatriz Teixeira lumatti	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Carolina Schmidt	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Lucia Pinto Gouveia	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Luiza Viana Hummel	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Paula Lima De Queiroz	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Andre Luis Dias Mariano	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Andrea Costa Santos	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Andresa Alves De Carvalho Poppe	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Anelisa Morais Maia	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Angela Canetta	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Angela Nunes Bergamin	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Augusto Cesar Domingues	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Baladeva Prassada De Moraes Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Barbara Caires De Souza	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Carla Fernandes De Andrade	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Carolina Gomes Duarte	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cassio Nunes Da Rocha	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Catarina Marchiori	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudete Conceicao Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudio Vieira Marques	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cleide Helena Santos Cardoso	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cleverson Cesar Teixeira	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristiane Leao Do Amaral	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniel Okayama	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Dayane De Medeiros Raimundo	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Debora Neves Marin Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Denise Metzker Campos Coutinho	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ednalva Silva Macedo	Oficial	Atendimento ao Público	REPROVADO/A	REPROVADO/A
Elaine De Lima Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Elisangela Mendes	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Erica Carolina Rodrigues Da Silva	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Erica De Souza	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Fabiano Alves Henriques	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Fabricia Morais Tozetti Contri	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Fernanda Menezes Lopes Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Frederico Gabriel Traci	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A

Gabriela Zanella Leite	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Geane Eleoterio Candeia Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Geovani Bianchi Lopes	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Gisele Regina Alves	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Glauca Laionartte Nobrega Pereira Rozalem	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Gleyce Maria Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Hugo Holanda Saraiva De Souza	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Iara Mouradian Pedo	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ivone Neves De Freitas Scapin	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jaciara Carvalho Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jaime Leitaio Da Silva Filho	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Jennifer Grey Martins Padilha	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Joao Bosco Dos Santos Baring	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Joao Vitor Santiago Viana Vitorelli	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Lais Sampaio Cesar	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Leandro Anselmo Sassi	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Leticia Macedo	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Lezia Franca Da Silva	Oficial	Administrativo	REPROVADO/A	APROVADO/A
Lilian Akamine Cezar	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Livia Moreira Silva	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Lorena Laiza Santana Veiga Silva	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Lucia Doria Imai	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Lucia Kaori Masumoto Anraku	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luis Carlos Biroli Trevizan	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luzimar Ferraz Bezerra	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelino Spoliar Junior	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelo Kawasaki	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelo Pimenta De Souza	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcus Emanuel Pereira De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Margarida Maria Lage	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Aparecida Goncalves	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Cristina Ferreira Salerno	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Mariana De Moraes Leticio	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Marilene Alberini	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marilisa De Oliveira Jubilato	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marina Claudia Nascimento Silva	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marina Fogato Sobrinho	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marisa Sandra Luccas	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Murilo Fidencio Cantagallo	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A

Nelson Takashi Omori	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Noemi Simoes Da Silva	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Paulo Cristian Silva De Paula	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Paulo Roberto Silveira Bueno Filho	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Priscila Dos Santos Rodrigues	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Rafael Rozalen	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Raquel De Oliveira Renault Cunha	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Raquel Vieira Simiao	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Rebeca Berg	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Regiane Da Silva Costa	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Renato Carlos Belesk	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Ricardo Beda Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Rogério Caparroz	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Roseleni Siqueira Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Sabrina Cristina Tressino Conde	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Sabrina Lima Lopes Silva Goes	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Sergio Luiz Galvao	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Silvia Helena Dos Santos Claro	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Silvio Cezar Alves Dos Santos	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Stephane Lima Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Tatiana Zamoner Geraldo	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Recurso				
Recurso			Decisão	
Ednalva Silva Macedo			Indeferido	

**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 16/09/2024  
 Tornando público o gabarito definitivo da prova de Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 12, do Edital de Abertura 02/2024.

Prova Atendimento			
Questão	Alternativa Correta	Questão	Alternativa Correta
1	C	16	C
2	B	17	A
3	C	18	C
4	D	19	B
5	A	20	B
6	B	21	C
7	C	22	B
8	D	23	C
9	A	24	D
10	C	25	A
11	A	26	A
12	D	27	B
13	C	28	D
14	D	29	Anulada
15	B	30	B

  

Prova Administrativa			
Questão	Alternativa Correta	Questão	Alternativa Correta
1	C	16	A
2	A	17	B
3	D	18	A
4	D	19	C
5	A	20	D
6	D	21	C
7	A	22	B
8	C	23	C

9	D	24	D
10	B	25	A
11	D	26	A
12	D	27	B
13	B	28	D
14	B	29	A
15	B	30	B
Resultado Recursos			
Questão	Prova	Decisão	
29	Atendimento	Deferido	
1	Atendimento	Indeferido	
15	Atendimento	Indeferido	

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 16/09/2024  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO no uso da competência que lhe é conferida pelo Ato Normativo DPG nº 80/2014, APOSTILA a decisão judicial liminar, proferida no âmbito do processo nº 1061945-69.2024.8.26.0053, perante a 15ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de São Paulo, em favor da candidata Jany Tereza Santos.  
(Publicado por conter incorreções)

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

No Despacho do Reitor em nome de **ALEXANDRE MACCHIONE SAES**, leia-se o local correto do afastamento "Uruguai".

## Museu de Arqueologia e Etnologia

#### DESPACHO

Despachos de 16/09/2024  
Autorizando:  
nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, **MARIA LUÍSA DE SOUZA LUCAS**, Professora Doutora, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Museu Arqueologia e Etnologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/10/2024 a 13/10/2024, junto a(o) Musée du quai Branly - Jacques Chirac, para participar do projeto USP-Cofecub com delegação Boe (Bororo) relativa à consulta das coleções Claude e Dina Lévi-Strauss e participação em eventos no musée du Quai Branly e no Collège de France. - Paris-IF - França; Processo USP 22.1.249.71.1 ;

## Unidades Universitárias

### Escola de Artes, Ciências e Humanidades

#### DESPACHO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA  
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 11/09/2024  
Autorizando:  
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **GLADYS BEATRIZ BARREYRO**, Professora Associada, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/11/2024 a 10/11/2024, junto a(o) Universidad Nacional de San Martín, para apresentar trabalho no III Congreso Internacional de Ciencias Humanas, Mesa 9: Educación Superior. Las políticas universitarias inclusivas en tiempos de crisis - Villa Ballester-BA - Argentina; Processo USP 12.1.846.86.8 ;

## Escola de Educação Física e Esporte

#### DESPACHO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 16/09/2024  
Autorizando, a partir de 23/09/2024, **ANA LUCIA PADRÃO DOS SANTOS**, número USP 559091, Professora Doutora, a gozar 70 (setenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 13/07/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/08/2015; Processo USP 11.1.00445.39.0;  
Autorizando, a partir de 26/09/2024, **YARA MARIA DE CARVALHO**, número USP 3176670, Professora Associada, a gozar 50 (cinquenta) dias de licença-prêmio, referente ao período

aquisitivo de 21/02/2004 a 18/02/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 31/03/2009; Processo USP 99.1.00253.39.1;

## Escola de Engenharia de São Carlos

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Despachos do Chefe de Departamento  
De 13/09/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Adalberto Leandro Faxina, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 17/09/2024 a 22/09/2024, para participar do 2do. Congreso Panameño del Asfalto, com ministração de palestra intitulada "Asfaltos modificados por polímeros y su aplicación en pavimentos de alto desempeño" junto a(o) Universidad de Panamá -Ciudad de Panamá - Panamá; Proc. USP 23.1.20.18.9.

#### Despacho do Diretor

De 20/08/2024,

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Maíra Martins da Silva, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Engenharia de São Carlos e Presidente de Comissão - Inclusão e Pertencimento/EESC, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, para participar do 2nd Workshop THUS The Future (organizado como parte do International Research Centre - IRC) junto a(o) Centre National de la Recherche Scientifique - Paris-IF - França; Proc. USP 10.1.2236.18.6.

#### Despacho do Diretor

de 16/09/2024

Autorizando, a partir de 14/10/2024, Paulo Cesar Lima Segantine, 92571, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 21/08/2008; Proc USP 92.1.01290.18.9.

## Escola Politécnica

### Departamento de Engenharia Naval e Oceânica

#### DESPACHO Nº 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA  
Despachos do Chefe de Departamento  
De 30/08/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Jordi Mas Soler, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/10/2024 a 18/10/2024, para realização de pesquisa junto a(o) Universidad Politécnica de Madrid, desenvolver atividades de pesquisa na UPM, junto ao grupo de pesquisa CEHINAV. - Madrid-MD - Espanha; Proc. USP 22.1.2913.3.1;

## Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

### Departamento de Engenharia de Biossistemas

#### DESPACHO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE  
Despacho do Chefe de Departamento  
de 13/09/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, JOSÉ PAULO MOLIN, Prof. Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/10/2024 a 17/10/2024, junto a Alma Mater Studiorum - Università di Bologna, para Participar do evento Fapesp Week Itália como coordenador de uma sessão técnica - Bologna-RE - Itália; Proc. USP 14.1.1932.11.5.

## Departamento de Genética

#### DESPACHO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
DEPARTAMENTO DE GENÉTICA  
Despacho do Chefe de Departamento

designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia. A nota de cada candidato será baseada na documentação submetida, e na apresentação e arguição do texto descrito no item 3.2, subitem "f". Esta nota será uma média ponderada das notas dos itens acima mencionados, de acordo com a ponderação:

Dissertação de mestrado ou tese de doutorado - Peso 20%  
Currículo Vitae, diploma e histórico da graduação, e histórico escolar de mestrado ou doutorado - Peso 40%  
Apresentação e arguição do texto - Peso 40%

A apresentação e arguição do texto poderá ser feita de forma presencial ou não presencial. Não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da apresentação e arguição, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados. Os demais candidatos serão considerados aprovados, de acordo com a ordem de classificação e o limite do número de vagas disponíveis.

5. Dos recursos  
Os candidatos poderão entrar com recurso de revisão até 48 horas a partir da divulgação dos resultados. No recurso, o candidato deve explicitar e fundamentar as razões para o recurso.

O Programa julgará os recursos e fundamentará a sua decisão dentro dos prazos estabelecidos abaixo.

Os recursos de revisão devem ser encaminhados eletronicamente única e exclusivamente pelo candidato para o e-mail [cpigipe@usp.br](mailto:cpigipe@usp.br). O título da mensagem deve ser "Recurso Convênio Brasil-Moçambique 2024 - nome do candidato".

6. Das Condições do Processo Seletivo  
Apenas os candidatos aprovados terão concedido o direito de matricular-se no Curso de Doutorado em Economia na área de Teoria Econômica, respeitado o número de vagas.

É proibida a gravação de qualquer parte do processo seletivo por parte do candidato por qualquer meio.

7. Do Cronograma  
Inscrições: 20/09 a 30/09/2024  
Apresentação e arguição do texto: 02/10 e 03/10/2024  
Divulgação do resultado: 04/10/2024  
Prazo para pedido de recurso: 07/10/2024  
Resultado Final: até 09/10/2024

8. Das Disposições Finais  
A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

A Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Economia se reservam o direito de não preencher todas as vagas.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA

Programa de Pós-Graduação em Economia - Área Teoria Econômica- Mestrado  
PROCESSO DE SELEÇÃO - 2025/2026  
EDITAL 52/2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabeleça as normas para o processo de seleção de candidatos ao mestrado em Economia na Área de Teoria Econômica, para ingresso no segundo semestre de 2025 ou no primeiro semestre de 2026.

1. Disposições Gerais  
1.1. O curso de Mestrado em Economia da FEA-USP na área de Teoria Econômica tem caráter stricto sensu, com exigência de dedicação em tempo integral. O curso é gratuito, com aulas nos períodos diurno e vespertino (de segunda a sexta-feira).

1.2. O programa se reserva o direito de também utilizar critérios de ações afirmativas para classificar os candidatos, beneficiando candidatas mulheres e candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição.

1.3. A autodeclaração estará sujeita a verificação, por comitê indicado pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. Vagas  
Serão oferecidas até 15 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

3. Inscrições  
3.1. Período de Inscrição.

As inscrições ocorrerão no período entre 23 de setembro de 2024 e 04 de novembro de 2024 e devem ser feitas exclusivamente por meio do formulário eletrônico no endereço <http://usp.fea/cpeape/inscricoes/trilha/mestrado>. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa (enviada em arquivos "pdf") descrita no item 3.2.

3.2. Documentação para a Inscrição.  
a) Formulário de inscrição online;  
b) Histórico escolar de graduação;  
c) Quando disponível, cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclusão;  
d) Currículo Lattes atualizado;  
e) Texto, com no máximo 3 (três) páginas em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, justificando seu interesse pelo programa, apresentando (1) sua trajetória acadêmica, (2) os motivos que o levaram a escolher o programa de pós-graduação na área de Teoria Econômica da FEA-USP como o mais apropriado aos seus interesses acadêmicos; (3) a área ou tema de interesse a ser desenvolvido durante o mestrado (não há obrigatoriedade em seguir esta área ou tema, caso o aluno seja admitido no curso).

4. Processo Seletivo  
A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção constituída por professores integrantes do Programa de Pós-graduação, designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia, e envolve três etapas:  
1º Etapa - Os candidatos serão classificados pela Comissão de Seleção de acordo com a documentação submetida. A nota de cada candidato será uma média ponderada da nota dada ao Currículo Lattes (30% de peso), histórico da graduação (40% de peso), e texto descrito no item 3.2, subitem "e" (30% de peso). Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (de um total de 10,0) serão eliminados. Os demais serão autorizados a prosseguir para a 2ª etapa.  
2ª Etapa - Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que envolve apresentação e arguição do texto descrito no item 3.2, subitem "e", de maneira presencial ou não presencial. A comissão de seleção dará nota de 0 a 10 globalmente à apresentação e arguição do texto de cada candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados. Serão habilitados para a próxima fase os candidatos mais bem classificados, de modo a não exceder o limite de 15 vagas disponíveis. O programa se reserva o direito de habilitar menos de 15 candidatos, e de usar critérios de ações afirmativas para classificá-los, conforme descrito no item 1.2.

Durante a realização da 2ª etapa, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da 2ª etapa, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3ª Etapa - Os candidatos habilitados na 2ª etapa deverão cursar a disciplina Economia Matemática, no programa de pós-graduação em Economia da FEA/USP, cujas aulas ocorrerão nos meses de janeiro a março de 2025. Serão considerados aprovados no processo seletivo candidatos obtiverem conceito A ou B nesta disciplina.

5. Recursos  
Os candidatos poderão entrar com recurso de revisão até 48 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. No recurso, o candidato deve explicitar e fundamentar as razões para o recurso.

O Programa julgará os recursos e fundamentará a sua decisão dentro dos prazos estabelecidos abaixo.

Os recursos de revisão devem ser encaminhados eletronicamente única e exclusivamente pelo candidato para o e-mail [cpigipe@usp.br](mailto:cpigipe@usp.br). O título da mensagem deve ser "Recurso ME 2025 - nome do candidato".

6. Condições do Processo Seletivo  
Apenas os candidatos aprovados na 3ª etapa terão concedido o direito de matricular-se no Curso de Mestrado em Economia na área de Teoria Econômica, respeitado o número de vagas. A matrícula poderá ser feita no segundo semestre de 2025 ou primeiro semestre de 2026.

As bolsas de cota do programa serão alocadas, quando disponíveis, de acordo com o desempenho dos candidatos na 3ª fase do processo seletivo e com base em critérios de ações afirmativas, conforme descrito no item 1.2.

É proibida a gravação de qualquer parte do processo seletivo por parte do candidato por qualquer meio.

7. Matrículas  
7.1 A matrícula no curso fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

a) Certidão de nascimento ou casamento;  
b) Título de eleitor;  
c) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);  
d) CPF;  
e) Cédula de Identidade;  
f) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido;  
g) Histórico escolar do curso de graduação concluído;  
h) Foto 3X4 datada com menos de um ano.

7.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, além da cópia do diploma (frente e verso) e do histórico escolar de graduação concluído, uma cópia simples acompanhada dos seguintes documentos originais:

a) Diploma original contendo o visto consular;  
b) Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;  
c) Passaporte, incluindo o visto de estudante;  
d) Foto 3X4 datada com menos de um ano.

7.3 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração, com exceção dos candidatos estrangeiros.

8. Cronograma  
Inscrições: 23/09 a 04/11/2024

Primeira etapa  
Divulgação do Resultado: 25/11/2024

Prazo para pedido de recurso do resultado: 27/11/2024

Divulgação do resultado final da primeira etapa: 29/11/2024

Segunda etapa  
Apresentação e arguição do texto: 02/12 a 05/12/2024

Divulgação do resultado: 06/12/2024

Prazo para pedido de recurso do resultado: 09/12/2024

Divulgação do resultado final da segunda etapa: 11/12/2024

Terceira etapa  
Período de disciplinas a serem cursadas como aluno especial: janeiro a março de 2025

Divulgação do resultado: até 31/03/2025

Período de recursos: até 48 horas após a divulgação do resultado  
Resultado final: até 48 horas após o encerramento do período de recursos da 3ª etapa

9. Disposições Finais  
A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

A Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Economia se reservam o direito de não preencher todas as vagas.

Publicado no DOE em xx/xx/2024.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

Portaria nº 009-2024

Na REPUBLICAÇÃO da Portaria nº 009-2024, no D.O.E. do dia 29/08/2024 de 28/08/2024, que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Cultura e Extensão Universitária, Inclusão e Pertencimento, Cooperação Internacional, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo., onde se lê: "Artigo 1º - No dia 19/09/2024, a partir das 14h, durante reunião extraordinária da Congregação, ", Leia-se: " Artigo 1º - No dia 26/09/2024, das partir das 14h às 16h, durante reunião ordinária da Congregação ". E no Artigo 3º - onde se lê: " § 5º - a votação terá início no dia 19/09/2024, a partir das 14h ", Leia-se: " § 5º - a votação terá início no dia 26/09/2024, a partir das 14h "

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI: 154.00002807/2024-27

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.

Pregão - Registro de Preços 90062/2024

Parecer PG. P. nº 5018/2024 de 13/03/2024.

Contrato de comodato: 018/2024

Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de Cabos PAI e PVC com placa e Suportes para placas.

Data da assinatura: 13/09/2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**Convocação**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário (19P-51461/2023), Edital de Abertura publicado no DOE de 06/05/2024, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo - 24 horas semanais), junto à Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: MARCELA BONI EVANGELISTA.

O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail ([dgrh.vf@unicamp.br](mailto:dgrh.vf@unicamp.br)), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Diretoria Geral de Administração**

**Divisão de Contratos**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DCCT nº 09/2024**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em razão do contido nos incisos I e II do artigo 78 e com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, em virtude descumprimento total da obrigação pelo não fornecimento do material, decide rescindir unilateralmente o contrato lavrado mediante a Autorização de Fornecimento nº 4519/2021, nos autos 01-P-11843/2021, celebrado com a empresa SILVIA DIMOVCI RODRIGUES inscrita com CNPJ nº 16.586.241/0001-02 com sede à Rua Bertioga, nº 200, bairro Jardim Alzira Franco, Santo André – SP, CEP: 09290-330 e a todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fica garantido o direito à interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Data da assinatura: 13.09.2024.

**SECRETARIA GERAL**

**Edital**

O Diretor do Instituto de Economia, nos termos da Resolução GR-019/2017, CONVOCA os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto de Economia para a realização das eleições complementares de representantes titulares e suplentes junto à Congregação, com mandato de 11/2024 a 08/2025, permitida a recondução, a saber:

- 01 Representante Titular e 02 Suplentes para os discentes da Graduação;

- 01 Representante Titular e 02 Suplentes para os discentes da Pós-Graduação;

As eleições ocorrerão das 9h do dia 01/10/2024 às 17h do dia 03/10/2024, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP. As inscrições deverão ser solicitadas até o dia 27 de setembro de 2024 às 17h através do e-mail [atue@unicamp.br](mailto:atue@unicamp.br), indicando o nome completo, RA e categoria (Graduação ou Pós-graduação) a se candidatar. (Proc. 26-P-00219/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

**Divisão Técnica Administrativa**

**RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 637/2023-C.As – CONTRATO Nº 05/2023-C.As – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – CAMPUS DE ASSIS – CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – vale combustível, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos / magnéticos ou de similar tecnologia, destinados aos servidores da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP: Reitoria e Unidades Universitárias, inclusive campus experimentais; com o credenciamento de estabelecimentos especializados. – VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.720,00 – VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 93.600,00 – VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 187.200,00 - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 280.800,00 – VIGÊNCIA: 15 meses a partir de 01/08/2023 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 35/2023-RUNESP – DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

CAMPUS DE BAURU

**Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design**

**RETIFICAÇÃO**

Edital nº 12/2024 - DTA/STPG/FAAC

No Edital nº 12/2024 - DTA/STPG/FAAC, publicado no DOE de 16/07/2024, referente a abertura de inscrições para seleção de aluno regular junto ao Programa de Pós-graduação em Design, Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no 1º semestre de 2025.

ONDE SE LÊ:

II - LINHAS DE PES UISA E ORIENTADORES Orientadores com vaga para o MESTRADO:

PLANEJAMENTO DE PRODUTO:

Prof.º Dr.ª Adriana Yumi Sato Duarte

Prof.º Dr.ª Cássia Leticia Carrara Domiciano

Prof.º Dr.ª Cristina Portugal

Prof.º Dr.ª Fernanda Henriques

Prof.º Dr.ª Jade Samara Piaia

Prof.º Dr.ª Joedy Luciana Barros Marins Bamonte

Prof.º Dr.ª Marizilda dos Santos Menezes

Prof.º Dr.ª Mônica Cristina de Moura

Prof. Dr. Olimpio José Pinheiro

Prof.º Dr.ª Paula da Cruz Landim

LEIA-SE:

II - LINHAS DE PES UISA E ORIENTADORES Orientadores com vaga para o MESTRADO:

PLANEJAMENTO DE PRODUTO:

Prof.º Dr.ª Adriana Yumi Sato Duarte

Prof.º Dr.ª Cássia Leticia Carrara Domiciano

Prof.º Dr.ª Cristina Portugal

Prof.º Dr.ª Fernanda Henriques

Prof.º Dr.ª Jade Samara Piaia

Prof.º Dr.ª Joedy Luciana Barros Marins Bamonte

Prof.º Dr.ª Marizilda dos Santos Menezes

Prof.º Dr.ª Mônica Cristina de Moura

Prof. Dr. Olimpio José Pinheiro

ONDE SE LÊ:

II - LINHAS DE PES UISA E ORIENTADORES Orientadores com vaga para o DOUTORADO:

PLANEJAMENTO DE PRODUTO:

Prof.º Dr.ª Cássia Leticia Carrara Domiciano

Prof.º Dr.ª Fernanda Henriques

Prof.º Dr.ª Marizilda dos Santos Menezes

Prof.º Dr.ª Mônica Cristina de Moura

Prof. Dr. Olimpio José Pinheiro

Prof. Dr. Tomás ueiroz Ferreira Barata

Processo: 560/2024 - Volume 1

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**

Torna pública a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade Araraquara - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Graduação em Direito.

Inscrições: de 17/09/2024 até 01/10/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/dy3e8mxf5>

Aplicação da Prova: 04/10/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital de Abertura de Inscrições 2024, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 03/10/2024, após o término do período de inscrições.

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/as de Direito, em ordem de classificação.

**UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE - Prova: 18/08/2024**

Classificação	Nome:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Ana Teresa Ferreira de Avila	8,50	7,50	8,00	Aprovado/a

**UNIDADE PRAIA GRANDE - Prova: 24/08/2024**

Classificação	Nome:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Daniela de Souza Fernandes	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
2	Aline Neves de Alcântara	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
3	Pâmela da Silva Santos	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
4	Rafaela de Oliveira Lourenço	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

**UNIDADE LIMEIRA - Prova: 30/08/2024**

Classificação	C.M.SVD	Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1		Kevin Mark Silva	8,00	8,50	8,25	Aprovado/a
2		Erlaysi Gonçalves Falcão de Melo	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
3		Rafael Moreira da Camara Lomelino	7,00	8,00	7,50	Aprovado/a
4		Gillian Yanne de Moraes Coutinho Silva	7,00	8,00	7,50	Aprovado/a
5		Elianny Pereira Alves	7,00	5,00	6,00	Aprovado/a
6		Mikelly Militão Meiro	5,00	6,00	5,50	Aprovado/a
7		Luisa Siqueira Gouveia	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
8		Jesse Nicacio Oliveira Correa	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
9		Nayra Barbosa Silva	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
10						

Comunicado  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacarei, realizada em 31/08/2024.

Nome Completo	Nota final	Situação
DANIEL FERREIRA DO PRADO	5,75	Aprovado/a

Comunicado  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatubata, realizada em 17/08/2024.

Nome Completo	Nota Final	Situação
Evelin de Paula Santos	9,50	Aprovado/a
Sabrina Jacinto Dias Souza	8,20	Aprovado/a
Tatiane Carvalho da Silva	6,80	Aprovado/a

Comunicado  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/as de Direito - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2024. Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 17/09/2024 a 18/09/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso/Título Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Concurso DAIEP.

Prova Discursiva – Aprovados/as Geral  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Classificação	Nome Completo	Nota Final	Situação
1	Lina Pereira da Silva	10,00	Aprovado/a
2	LUANA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	10,00	Aprovado/a
3	Lais Maria Venceslau Correia de Lima	10,00	Aprovado/a
4	SANDRO ADRIANO MOTA	10,00	Aprovado/a
5	Vitória Olímpia da Silva	9,00	Aprovado/a
6	Ana Clara Spiess Duarte	9,00	Aprovado/a
7	Miriam Apóstolo Evangelista	8,00	Aprovado/a
8	GUSTAVO SILVA DE FREITAS	8,00	Aprovado/a
9	Andreza Jesus Santos	8,00	Aprovado/a
10	Giovanna Castilho Devienne	8,00	Aprovado/a
11	Isabela Medeiros Ramão	8,00	Aprovado/a
12	Vanessa de Araujo Caviquioni	7,00	Aprovado/a
13	Roseane Lima de Almeida	7,00	Aprovado/a
14	Yullli Cristina Moura Alves	7,00	Aprovado/a
15	Adriana Bispo dos Santos	7,00	Aprovado/a
16	Thayna Santos Pereira da Silva	7,00	Aprovado/a
17	Andressa dos Santos Mascaro	7,00	Aprovado/a
18	Bruna Galdino Buitrago Silva	7,00	Aprovado/a
19	Flavia Aparecida Vieira Martins de Souza	6,00	Aprovado/a
20	Ingrid Moreira de Lima Ribeiro Domingues	6,00	Aprovado/a
21	BIANCA ROSA DA SILVA	6,00	Aprovado/a
22	Myllena dos Santos Barros	6,00	Aprovado/a
23	Raissa Rocha Camargo	6,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA  
4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Nome Completo	Nota Final	Situação
FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA	4,00	Reprovado/a
Ângela Barbosa de Jesus	4,00	Reprovado/a
Camilly Petroni Alves Delanhesi	4,00	Reprovado/a
Dermisete de Souza Agnelli	3,00	Reprovado/a
Andréa Batista Ginaldo Domiciano de Souza	3,00	Reprovado/a
matheus kaoum almeida	3,00	Reprovado/a
Gustavo Henrique Gomes bispo	2,00	Reprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público - Prova em 23/08/2024, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/09/2024 a 19/09/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Concurso Regionalizado - DAIEP, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Candidatos/as:  
LUANA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA  
Miriam Apóstolo Evangelista  
Myllena dos Santos Barros

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições - Concurso Público Regionalizado para Estagiário de Direito - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público. O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/09 a 19/09/2024, até às 17 horas – horário de Brasília, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a - Unidade Santo Amaro, devendo conter expressamente:

- a) espécie, grau ou nível de deficiência;
- b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Bruna Galdino Buitrago Silva

## Negócios Públicos

### GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
Edital de Credenciamento nº 01/2024  
Processo nº 002.00002194/2024-15  
Objeto: Prestação de serviços especializados de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, cm chip de segurança e senha individual, aos servidores e empregados públicos em exercício nas unidades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, instituída na forma do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023.

Prazo para recebimento de propostas: de 02/09/2024 a 11/09/2024, às 23h59

Mensagem eletrônica enviada no e-mail unidadeadmsgr@sp.gov.br, no dia 11/09/2024, às 18h36, pela empresa Alelo, por intermédio do Sr. Alexander da Silva Santos, e respondida pela Unidade de Administração, no dia 16/09/2024 às 11h43:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
"Prezados, boa noite!

Em observância ao Edital, tempestivamente, a fim de permitir a participação do maior número de empresas atendendo o princípio da ampla concorrência, solicitamos gentilmente, que sejam prestados esclarecimentos em relação às seguintes previsões contidas no instrumento convocatório:

Pergunta 01 – Da inscrição no PAT e dos regimes aplicáveis a. - A secretaria possui inscrição no PAT? Em caso positivo, em qual CNPJ consta o seu cadastro?

b. - A secretaria possui em seu quadro empregados contratados sob o regime da CLT? Em caso negativo, em qual regime são contratados a totalidade de seus empregados?

Pergunta 02 – do prazo de entrega  
Considerando o item 7.2.1 e 7.2.3 do Termo de Referência sobre o pagamento, é correto o entendimento de que a Contratante irá solicitar o pedido dos créditos nos cartões à Contratada até o dia 25 do mês anterior aos créditos e realizará o pagamento dos valores até um dia útil, ao passo que o repasse dos créditos aos beneficiários deve ser realizado até o dia 1º do mês subsequente, a contar da data do pagamento da nota fiscal? Fico no aguardo e agradeço desde já.

Att.,  
ESCLARECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

"Prezados, seguem as respostas aos questionamentos:  
Pergunta 01 – Da inscrição no PAT e dos regimes aplicáveis a. - A secretaria possui inscrição no PAT? Em caso positivo, em qual CNPJ consta o seu cadastro?

R: O CNPJ da Secretaria de Governo e Relações Institucionais não possui inscrição no PAT.

b. - A secretaria possui em seu quadro empregados contratados sob o regime da CLT? Em caso negativo, em qual regime são contratados a totalidade de seus empregados?

R: O quadro de funcionários desta Secretaria é composto por servidores estatutários. Mas existem servidores prestando serviços nesta Secretaria que estão afastados de autarquias e empresas públicas, e que são beneficiários do Vale Refeição.

Dessa forma, tendo em vista o contingente previsto de 230 (duzentos e trinta) beneficiários a serem contemplados pelo VR da SGRI, 18 (dezoito) duzentos seriam empregados públicos celetistas. Os demais 212 (duzentos e doze) são servidores estatutários.

Pergunta 02 – do prazo de entrega  
Considerando o item 7.2.1 e 7.2.3 do Termo de Referência sobre o pagamento, é correto o entendimento de que a Contratante irá solicitar o pedido dos créditos nos cartões à Contratada até o dia 25 do mês anterior aos créditos e realizará o pagamento dos valores até um dia útil, ao passo que o repasse dos créditos aos beneficiários deve ser realizado até o dia 1º do mês subsequente, a contar da data do pagamento da nota fiscal.

R: A forma de remuneração dos credenciados consta do Termo de Referência, devendo-se atentar aos itens 7.2 em diante, que descreve de forma detalhada o passo a passo até a efetivação do pagamento por parte desta Secretaria."

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - HOME CARE  
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE N.º 90277/2024 - EM FAVOR DO(A) USUÁRIO(A) – M. A. C. – RESIDENTE NA CIDADE DE ADAMANTINA/SP.  
PROCESSO IAMSPE N.º 147.00004711/2024-56

A Abertura da sessão pública será no dia 01/10/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO  
EXTRATO DE ADITAMENTO  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 09/2022  
PROCESSO IAMSPE N.º 147.00012837/2024-02  
Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE  
CREDENCIADO: CLINICA DA MULHER MODERNA – ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF N.º 26.845.937/0001-51  
OBJETO DESTÉ TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 16/09/2024 e término em 15/03/2027.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatório na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.

MUNICÍPIO: Presidente Prudente.  
VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 16/09/2024  
NCR, em 16/09/2024–rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO  
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 39/2021  
PROCESSO IAMSPE N.º 147.00000571/2023-66

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: MED CLIN RIBEIRÃO PRETO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF N.º 32.018.078/0001-20

OBJETO DESTÉ TERMO: Alteração das especialidades do Prestador de Serviços para inclusão das especialidades de Clínica Médica, Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia e Obstetrícia.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatório na especialidade de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Urologia.

MUNICÍPIO: Ribeirão Preto.  
VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 16/09/2024  
NCR, em 16/09/2024–rmu

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90279/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00008003/2023-11  
PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES POWER PICC

A Abertura da sessão pública será no dia 30/09/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90280/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00024361/2024-44  
PARA AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA 600MG COMPRIMIDO

A Abertura da sessão pública será no dia 30/09/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90278/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00016087/2024-30  
PARA AQUISIÇÃO DE ALCOL ETÍLICO A 70% SOLUÇÃO FR. ALMOTOLIA 100 M

A Abertura da sessão pública será no dia 30/09/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90258/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00023818/2024-01  
PARA AQUISIÇÃO DE CLIP STANDART PARA ANEURISMA

A Abertura da sessão pública será no dia 30/09/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90257/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00023818/2024-01  
PARA AQUISIÇÃO DE CLIP STANDART PARA ANEURISMA

A Abertura da sessão pública será no dia 30/09/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
IAMSPE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av.

Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO DE BENS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 392/2024  
NUMERO DA LICITAÇÃO – 532101 - 90209/2024

PROCESSO DIGITAL: SEI 147.00017610/2024-45  
AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Dia 27/09/2024 às 9:00h (horário de Brasília)

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do

Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

HTTPS://WWW.COMPRAS.GOV.BR

\*\*\*\*\*

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
IAMSPE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av.

Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO DE BENS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 395/2024  
NUMERO DA LICITAÇÃO – 532101 - 90216/2024

PROCESSO DIGITAL: SEI 147.00010984/2024-30  
AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA ARQUIVO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Dia 27/09/2024 às 9:00h (horário de Brasília)

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do

Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

HTTPS://WWW.COMPRAS.GOV.BR

\*\*\*\*\*

### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 11-09-2024.  
Nº do Processo: 161.00175163/2024-32

Interessado: Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística, Seção de Patrimônio Mobiliário

Assunto: Proposta de doação de bens - DEINTER 2 - Campinas. Nos termos do § 1º, do Artigo 1º, da Portaria Normativa nº 386/2022, AUTORIZO a doação dos bens abaixo relacionados para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 / DEINTER 2 – Campinas, CNPJ 04.236.548/0058-21, no valor de R\$ 166,44 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme descrição abaixo:

Item - Patrimonio - Descrição - Valor de Aquisição R\$ - Valor Atual R\$

1 - 364267 - Bomba de Incêndio - 513,06 - 132,90

2 - 364266 - Central Alarme de Incêndio - 153,33 - 33,54

Valor total avaliado - 666,39 -

em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

**1 - PROVA ESCRITA**

CONSTARÁ DE 20 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA VALENTDO 3,75 PONTOS CADA QUESTÃO E DE 01 QUESTÃO DISSERTATIVA VALENTDO 25 PONTOS.

PARTE ESPECÍFICA – 15 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA + UMA QUESTÃO DISSERTATIVA

Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar.

Técnicas Básicas de Enfermagem.

Enfermagem em Oncologia.

Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e da Criança.

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis; Enfermagem em Pediatria.

Enfermagem em Saúde Pública; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência.

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial.

Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário.

Enfermagem em Enfermarias especializadas;

Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química.

Enfermagem em pacientes acometidos pela COVID 19.

Medicações (administração, diluição, preparo).

Gestão de Risco.

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;

Política Nacional de Humanização.

Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Política Nacional de Educação Permanente.

RDC 306 de 2004.

PARTE GERAL – 5 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Português, matemática e raciocínio lógico e matemático (nível ensino médio);

Noções de Informática.

2. Análise de Currículo Vitae.

**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Experiência comprovada como auxiliar ou técnico de enfermagem, no mínimo de seis meses - máximo de 20 pontos..

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise do Currículo Vitae .....Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

**PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2024, às 10h30min, na Instituição Fap Dom Bosco Ensino Cultura, localizada na Rua Mandaguari, 1010 - Centro, Tupã - SP, 17600-575, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

**VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em

caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

**X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2. Documentos relacionados no item IV

3. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação:

do caderno de questões e do gabarito;

das notas atribuídas às provas.

Observação: não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

9. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

10. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

---

**EDITAL Nº 191/2024 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Tupã.

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo AME-Tupã.

**II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO**

1. O contratado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante a remuneração mensal de R\$ 2.336,42 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale combustível.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2024.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

**IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 01/10/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deve acompanhar todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas, no ato de admissão:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da admissão;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino médio completo, no ato da admissão;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa referente ao ensino médio completo. Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal.

Matemática referente ao ensino médio completo.

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática.

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

Conhecimentos específicos da área de almoxarifado: Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais/medicamentos.

Conhecimentos Gerais.

Atualidades.

**2. ANÁLISE DE CURRÍCULO**

O currículo documentado (cópia simples de todos os documentos), obrigatoriamente entregue no ato da prova escrita, será analisado e pontuado considerando:

1. Experiência de atuação em almoxarifado em ambulatório de serviço público, de pelo menos 6 meses – 45 pontos;

2. Experiência de atuação em almoxarifado em ambulatório de serviço privado, de pelo menos 6 meses – 20 pontos;

3. Experiência de atuação em almoxarifado em qualquer serviço, de pelo menos 6 meses – 15 pontos;

4. Estágio em almoxarifado, de pelo menos 120 horas- 10 pontos;

5. Outros títulos a critério exclusivo da banca examinadora – 10 pontos.

Observação: Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

O currículo (devidamente documentado) com cópia simples dos documentos citados) deverá ser entregue no ato da prova escrita.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima, NÃO SENDO NECESSÁRIO acrescentar outros títulos/experiências.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos.

Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples).

**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita - Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise do Currículo Vitae - Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

- Prova Escrita ..... de 0 "zero" a 100 "cem" pontos.

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

**1. PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2024, às 10h30min, na Instituição Fap Dom Bosco Ensino Cultura, localizada na Rua Mandaguari, 1010 - Centro, Tupã - SP, 17600-575, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no local, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

**VIII-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora

**IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação:

1. do caderno de questões e do gabarito (recurso no prazo de 3 dias úteis após a divulgação);

2. das notas atribuídas às provas (recurso no prazo de 3 dias úteis após a divulgação) - (não cabendo nesse recurso contestações do gabarito e/ou caderno de questões).

Observação: não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

OBS: A não apresentação

Extrato de Contrato  
Processo 2024/0004463 e 2024/0021685  
Ata de Registro de Preços 038/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas  
Valor: R\$ 2.101,38  
Nota de empenho: 2024NE01104  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajeto: São Paulo/ Canoas/ São Paulo, data de Ida 01/09/2024 e data de Volta 07/09/2024.

Extrato de Contrato  
Processo 2024/0004463 e 2024/0021385  
Ata de Registro de Preços 038/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas  
Valor: R\$ 1.495,69  
Nota de empenho: 2024NE01104  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 04/09/2024 e data de Volta 06/09/2024.

Extrato de Contrato  
Processo 2024/0004463 e 2024/0023849  
Ata de Registro de Preços 038/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas  
Valor: R\$ 3.461,80  
Nota de empenho: 2024NE01104  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e volta 06/09/2024.

Extrato de Contrato  
Processo 2024/0004463 e 2024/0023850  
Ata de Registro de Preços 038/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas  
Valor: R\$ 3.461,80  
Nota de empenho: 2024NE01104  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e volta 06/09/2024.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Extrato de Aditamento  
Processo: SEI nº 2022/0017639  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: ESC FONSECCAS SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ: 05.408.389/0001-22  
Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a alteração do endereço da regional de Taubaté, o acréscimo temporário de 1,24% e a alteração da razão social no contrato nº 024/2022, a partir da emissão de Notificação específica.  
Valor total do acréscimo por 02 (dois) meses: R\$ 53.857,86  
Data do acréscimo: 26/08/2024  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000  
Natureza da Despesa: 33.90.37-95  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Data de assinatura: 21/08/2024  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Processo SEI nº 2024/0014228  
Pregão Eletrônico nº 90023/2024  
Objeto: Aquisição de armário vestiário (roupieiro de aço) por intermédio do sistema de registro de preços.  
Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, SEM ADJUDICAÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, nos seguintes termos:  
Licitante vencedora: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA.  
CNPJ: 29.178.797/0001-01  
Quantidade: 40 (quarenta) unidades  
Valor Final Unitário: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)  
Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)  
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0023642  
Pregão Eletrônico nº 046/2023  
ARP nº 034/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Oldserv Construtora LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados nos imóveis da DPESP, Almoarifado, Regional Central, Regional Criminal, Boa Vista, 103, Boa Vista, 200 e Libero Badaró  
Valor Total: R\$ 16.790,14 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 368/2023 de 04 de outubro de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07607  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0021806  
Pregão Eletrônico nº 057/2023  
ARP nº 039/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Oldserv Construtora LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados na Unidade Ferraz de Vasconcelos  
Valor Total: R\$ 4.475,46 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023 de 22 de novembro de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07596  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0023712  
Pregão Eletrônico nº 057/2023  
ARP nº 039/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Oldserv Construtora LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados nas Unidades Diadema, Carapicuíba, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itaquera, Lapa, Mauá, Mogi das Cruzes, Nossa Senhora do Ó, Osasco criminal, Osasco regional, Santana, Santo Amaro, São Bernardo do Campo, São Miguel Paulista, Tatuapé e Vila Prudente  
Valor Total: R\$ 27.425,87 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023 de 22 de novembro de 2023.  
Notas de Empenho: 2024NE07646, 2024NE07647, 2024NE07648, 2024NE07649, 2024NE07650, 2024NE07651, 2024NE07652, 2024NE07653, 2024NE07654, 2024NE07655, 2024NE07656, 2024NE07657, 2024NE07658, 2024NE07659, 2024NE07660, 2024NE07661, 2024NE07662, 2024NE07663, 2024NE07664  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0023225  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na nova Unidade Santo André.  
Valor Total: R\$ 6.471,40 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07699  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024215  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na nova Unidade Taubaté.  
Valor Total: R\$ 7.597,98 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07695  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0023232  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, no 5º andar do edifício da Av. Liberdade, 32 (sala 504), situado na Avenida Liberdade, 32 - Centro/SP.  
Valor Total: R\$ 2.702,20 (dois mil, setecentos e dois reais e vinte centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07696  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024414  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na Unidade Piracicaba (retrofit no rack de TI)  
Valor Total: R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07823  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024305  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na Unidade Rio Claro (retrofit no rack de TI).  
Valor Total: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07825  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024526  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de site survey nas Unidades da Capital  
Valor Total: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07836  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024457  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na nova Unidade Itapequerica da Serra  
Valor Total: R\$ 129.329,12 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07831  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SEI nº 2024/0024480  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
ARP nº 025/2023  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora - Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 08.646.703/0001-01  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, na nova Unidade Suzano  
Valor Total: R\$ 141.256,45 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023 de 09 de maio de 2023.  
Nota de Empenho: 2024NE07841  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**  
**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
COMUNICADO  
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023  
A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023  
TORNA PÚBLICA a relação das notas dos candidatos habilitados na prova escrita, conforme relação apresentada pela Fundação Vunesp (item 12.63 do edital), considerados, nos termos do item 12.69, da Subseção II, Seção II, do Capítulo XII, do edital de abertura, aqueles que obtiveram a nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, respeitadas as maiores notas e o número de vagas em disputa, na seguinte conformidade:  
- Polícia Civil/SP  
- Concurso Público Delegado  
001 Delegado de Polícia  
Lista de Candidatos com deficiência  
Aprovado Prova Discursiva  
Média Ampla=56,38  
Média PPI= 55,96  
Inscrição - Nome - Q.1 - Q.2 - Q.3 - Q.4 - Q.5 - Nota - PD - Nota(PD)  
53806719 - CARLOS ALBERTO CORTELLETTI FILHO - 14,00 - 13,00 - 6,00 - 20,00 - 4,75 - 57,75 - 57,75  
55119646 - DIOGO GALVAO FERNANDES - 11,00 - 10,75 - 6,00 - 15,00 - 9,00 - 51,75 - 51,75  
53961854 - EDUARDO DE SOUZA CORREIA - 14,00 - 16,00 - 4,00 - 16,00 - 9,00 - 59,00 - 0,01 - 59,59  
54079357 - FRANCISCO FILIPE CANEJO ABRANTES - 11,00 - 11,00 - 6,00 - 16,00 - 6,00 - 50,00 - 50,00 - SAMPAIO  
53924584 - GLAUBER SANTOS MAGALHAES - 10,00 - 12,25 - 10,00 - 19,00 - 12,00 - 63,25 - 63,25  
53604202 - IAGO TEIXEIRA DE BRITO - 8,00 - 16,00 - 6,00 - 18,00 - 5,75 - 53,75 - 53,75  
54043891 - LEONARDO POLONI - 8,00 - 11,50 - 3,00 - 20,00 - 7,75 - 50,25 - 50,25  
54279593 - RODRIGO ANANIAS RAMOS RODRIGUES - 11,00 - 16,50 - 5,00 - 13,00 - 12,00 - 57,50 - 0,01 - 58,08  
55030688 - RODRIGO JOSE ACCORSI - 12,00 - 7,50 - 5,00 - 17,00 - 11,00 - 52,50 - 52,50  
55587135 - RONALDO BOVO - 11,00 - 8,00 - 4,00 - 18,00 - 10,00 - 51,00 - 51,00  
001 Delegado de Polícia  
Lista Geral  
Aprovado Prova Discursiva  
Média Ampla=56,38  
Média PPI= 55,96  
Inscrição - Nome - Q.1 - Q.2 - Q.3 - Q.4 - Q.5 - Nota - PD - Nota(PD)  
53606841 - ADGENIO AZEVEDO PEREIRA - 9,00 - 13,00 - 10,00 - 12,75 - 12,00 - 56,75 - 0,01 - 57,32  
55083820 - ADILTON LOPES GAZINEU - 9,75 - 13,00 - 6,00 - 13,00 - 9,75 - 51,50 - 51,50

55246486 - ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO FELIX - 7,00 - 6,50 - 8,00 - 20,00 - 10,00 - 51,50 - 51,50  
54059178 - ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA - 7,00 - 12,50 - 10,00 - 18,00 - 6,00 - 53,50 - 53,50  
56287887 - ADRIANA DE SOUZA ROSA MALTA - 9,00 - 10,00 - 6,00 - 18,00 - 8,75 - 51,75 - 51,75  
53549732 - ADRIANA FONSECA RODRIGUES OLIVEIRA - 8,00 - 15,00 - 9,00 - 11,00 - 7,00 - 50,00 - 50,00  
53681975 - ADRIANO GODOI DE LARA - 12,00 - 11,50 - 6,00 - 20,00 - 2,75 - 52,25 - 52,25  
55756344 - ADRIANO MAGALHAES BUTRICO - 8,00 - 11,50 - 9,00 - 19,00 - 8,00 - 55,50 - 55,50  
54686601 - ADRIANO ROBERTO BOTAS HENRIQUES - 10,00 - 11,50 - 6,00 - 16,00 - 7,00 - 50,50 - 50,50  
54538831 - ADRIEL ALAN ALVES - 7,00 - 16,00 - 5,00 - 19,00 - 8,00 - 55,00 - 55,00  
55624723 - ADRISSIA VIEIRA CAVALCANTE - 10,00 - 13,50 - 13,00 - 14,00 - 13,00 - 63,50 - 63,50  
53558413 - AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA - 9,00 - 13,00 - 11,00 - 14,00 - 4,00 - 51,00 - 51,00  
55191932 - AGNES PUPPE CAVALCANTI - 11,00 - 10,50 - 17,00 - 13,00 - 8,00 - 59,50 - 0,01 - 60,10  
55668909 - ALAMIR PACHECO JUNIOR - 11,00 - 15,00 - 7,00 - 13,00 - 7,00 - 53,00 - 53,00  
55421652 - ALAN FERREIRA RODRIGUES - 13,00 - 8,00 - 9,00 - 16,00 - 4,00 - 50,00 - 50,00  
54911729 - ALAN PATRICK FEDDERSEN - 11,00 - 8,50 - 5,00 - 14,00 - 12,00 - 50,50 - 50,50  
54148758 - ALBERTO DE BARROS RODRIGUES - 11,00 - 11,50 - 6,00 - 19,00 - 6,00 - 53,50 - 53,50 - BARBOSA  
53537319 - ALBERTO PAES DE CAMARGO JUNIOR - 12,00 - 15,50 - 5,75 - 16,75 - 10,00 - 60,00 - 60,00  
53559207 - ALDSON LENES SILVA LIMA - 13,00 - 14,50 - 7,00 - 13,00 - 12,00 - 59,50 - 59,50  
55374280 - ALESSANDRA GOMES CIANCIO MACHADO - 8,00 - 9,50 - 8,00 - 18,00 - 6,75 - 50,25 - 50,25  
53538226 - ALESSANDRO ALMEIDA COUTO JUNIOR - 10,00 - 12,50 - 5,00 - 15,00 - 11,00 - 53,50 - 53,50  
55347266 - ALEXANDER JOHN BONY - 13,00 - 14,00 - 14,00 - 16,00 - 7,00 - 64,00 - 64,00  
55751270 - ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO - 13,00 - 8,50 - 4,75 - 15,00 - 8,75 - 50,00 - 50,00  
54053013 - ALEXANDRE FELIPE TAQUES - 10,00 - 9,50 - 9,00 - 15,00 - 7,00 - 50,50 - 50,50  
55313876 - ALEXANDRE HENRIQUE MATTE - 11,00 - 12,50 - 4,00 - 18,00 - 13,00 - 58,50 - 58,50  
56223722 - ALEXANDRE LACERDA - 6,00 - 10,75 - 5,00 - 17,00 - 12,00 - 50,75 - 50,75  
53497724 - ALEXANDRE NUNES MUNIZ - 7,00 - 15,50 - 6,00 - 15,75 - 13,75 - 58,00 - 0,01 - 58,58  
54675618 - ALEXANDRE PEZZUTO SAMPAIO ANTUNES - 9,00 - 16,00 - 13,00 - 12,00 - 1,75 - 51,75 - 51,75  
53407105 - ALEXANDRO DE MORAIS RODRIGUES - 14,00 - 10,00 - 7,00 - 13,50 - 14,00 - 58,50 - 58,50  
53396375 - ALFREDO MARGARIDO SCOCCHI NETO - 10,00 - 8,00 - 7,00 - 18,00 - 8,00 - 51,00 - 51,00  
53792912 - ALINE BATISTA RODRIGUES FERNANDES - 8,00 - 6,50 - 12,00 - 18,00 - 9,00 - 53,50 - 53,50  
53395999 - ALINE CHAGAS SILVA LOURENCO DE - 13,00 - 12,00 - 6,00 - 10,00 - 11,00 - 52,00 - 52,00 - SIQUEIRA MELLO  
53817761 - ALINE FERREIRA DA SILVA - 13,00 - 8,50 - 10,00 - 20,00 - 9,75 - 61,25 - 61,25  
54836441 - ALINE GOMES VALE - 11,00 - 11,50 - 7,00 - 16,00 - 8,00 - 53,50 - 53,50  
53518470 - ALINE PAES COSTA - 11,00 - 6,50 - 5,00 - 19,00 - 9,00 - 50,50 - 50,50  
53674294 - ALINE SANTIAGO SAMPAIO - 12,00 - 9,50 - 7,00 - 18,00 - 12,00 - 58,50 - 58,50  
54918812 - ALISON BRUNO ROZA - 9,00 - 16,00 - 6,00 - 13,00 - 8,75 - 52,75 - 52,75  
53597184 - ALVAIR MOREIRA DE CASTRO ROSA - 7,00 - 18,00 - 9,00 - 17,00 - 5,00 - 56,00 - 56,00  
53740351 - ALVARO FERNANDES BEZERRA ALVES - 14,00 - 15,00 - 17,00 - 19,50 - 9,00 - 74,00 - 74,00  
53649290 - AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA - 16,00 - 10,00 - 5,00 - 20,00 - 12,00 - 63,00 - 63,00  
56330596 - AMANDA CRISTINA RAMOS SILVERIO - 6,00 - 16,00 - 6,00 - 16,00 - 10,00 - 54,00 - 54,00  
54514355 - AMANDA DA SILVA FURNIEL - 5,00 - 11,00 - 9,00 - 19,00 - 12,75 - 56,75 - 56,75  
53783239 - AMANDA DE ALMEIDA FERREIRA - 8,00 - 16,00 - 6,00 - 17,00 - 8,75 - 55,75 - 0,01 - 56,31  
53666640 - AMANDA FERREIRA BORGES - 11,00 - 11,00 - 13,00 - 20,00 - 10,00 - 65,00 - 65,00  
53435028 - AMANDA FERREIRA ROCHA - 8,00 - 14,50 - 8,00 - 18,00 - 11,00 - 59,50 - 59,50  
53725182 - AMANDA GIROTTI DE OLIVEIRA - 12,00 - 6,00 - 7,00 - 20,00 - 6,00 - 51,00 - 51,00  
53966813 - AMANDA LETICIA MUNIZ PAES - 13,00 - 3,50 - 10,00 - 17,00 - 8,75 - 52,25 - 52,25  
53444051 - AMANDA MARIA BASTOS MOURAO - 8,00 - 12,00 - 12,00 - 19,00 - 3,00 - 54,00 - 54,00  
54911109 - AMANDA MATOS DE OLIVEIRA CASTRO - 11,00 - 18,00 - 8,00 - 17,00 - 9,00 - 63,00 - 63,00  
53620402 - AMANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS - 12,00 - 10,00 - 7,00 - 17,00 - 5,00 - 51,00 - 51,00  
55072208 - AMANDA PENNA MOREIRA - 12,00 - 16,00 - 6,00 - 19,00 - 9,00 - 62,00 - 62,00  
54242657 - AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA - 13,00 - 8,50 - 8,00 - 19,00 - 12,00 - 60,50 - 60,50  
55068600 - AMANDA SILVA RODRIGUES - 10,00 - 2,50 - 9,00 - 19,00 - 13,00 - 53,50 - 53,50  
54811996 - ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO - 10,00 - 16,00 - 6,00 - 12,00 - 6,00 - 50,00 - 50,00  
53409728 - ANA CAROLINA MENEZES CALDERONI - 6,00 - 16,00 - 6,00 - 17,00 - 14,00 - 59,00 - 59,00  
54241502 - ANA CAROLINA PELICIONI DA SILVA - 9,00 - 10,00 - 7,00 - 17,00 - 11,00 - 54,00 - 54,00 - VOLKERS  
53421337 - ANA CAROLINE FANTE BIAZUS - 9,00 - 10,50 - 6,00 - 16,00 - 12,00 - 53,50 - 53,50  
53574567 - ANA CLARA DA SILVA COHN - 12,00 - 3,50 - 12,00 - 19,00 - 7,50 - 54,00 - 54,00  
53991168 - ANA CLARA DANTAS DE SOUSA - 15,00 - 18,00 - 4,00 - 20,00 - 8,00 - 65,00 - 65,00  
54197856 - ANA CLAUDIA DE LIMA LEITAO - 9,00 - 8,50 - 9,00 - 19,00 - 6,00 - 51,50 - 51,50  
54650321 - ANA CRISTINA ROCHA MENDES CHAVES - 12,00 - 8,50 - 11,00 - 18,00 - 11,00 - 60,50 - 60,50  
53607899 - ANA ELISA FIGUEIREDO DE ARAUJO - 12,00 - 13,00 - 11,00 - 10,75 - 9,00 - 55,75 - 55,75 - CASTRO  
54203902 - ANA FLAVIA ALMEIDA GRANJO - 10,00 - 8,00 - 7,00 - 20,00 - 8,00 - 53,00 - 53,00  
53843223 - ANA LAURA JOAQUIM MENDONCA - 8,00 - 18,00 - 9,00 - 20,00 - 13,25 - 68,25 - 68,25  
55117236 - ANA LAURA MIRANDA COSTA - 10,00 - 16,50 - 9,00 - 17,00 - 14,00 - 66,50 - 66,50  
55815758 - ANA LUIZA FERREIRA VAI - 12,00 - 16,00 - 7,00 - 16,00 - 14,00 - 65,00 - 65,00  
54143276 - ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA - 12,00 - 12,00 - 6,00 - 18,00 - 6,00 - 54,00 - 54,00  
55792588 - ANA PAULA ARTUZZI - 12,00 - 16,00 - 12,00 - 17,00 - 6,50 - 63,50 - 63,50  
53820070 - ANA PAULA LOMBARDI CANDIDO - 11,00 - 13,00 - 7,00 - 14,00 - 10,00 - 55,00 - 55,00